



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto nº 1545, de 19 de dezembro de 2024.**

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no final do ano de 2024 e dá outras providências.*

**A Prefeita do Município de Rio Casca, Marleyde de Paula Mucida Miranda**, no exercício de suas atribuições legais; e

**Considerando** as comemorações e festividades de final de ano, referentes ao Natal e Ano Novo e a praxe administrativa nas diversas esferas de Poder, no se sentido de se decretar ponto facultativo em dias próximos às referidas datas, visando propiciar uma participação mais eficaz dos servidores nas referidas festividades;

**Considerando** que o Natal e o Ano Novo recairão num dia de quarta-feira e que a decretação de ponto facultativo nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro não gerará prejuízo ao atendimento dos serviços essenciais e regulares aos munícipes, sendo inclusive de eficácia reduzida o funcionamento regular de determinados serviços públicos no referido período, considerando ainda as ações de encerramento de mandato, dentre as quais a não realização de empenho de diversas espécies de despesas, face ao término do mandato;

**Considerando** que os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo e tributários, além dos serviços atinentes ao encerramento do exercício nos setores de compras, tesouraria, recursos humanos e contabilidade deverão ter seu funcionamento preservado;

### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias úteis compreendidos entre o dia 24 a 31 de dezembro

**Art. 2º** Os serviços essenciais, tais como o de saúde e coleta de lixo e tributários essenciais deverão funcionar em regime de plantão ou escala especial a ser definido pela Secretária Municipal.

**Art. 3º** Além do funcionamento dos serviços previstos no art. 2º deste decreto, aqueles atinentes ao encerramento do exercício, nos setores de compras, tesouraria, recursos humanos e contabilidade deverão ter seu funcionamento preservado.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 19 de dezembro de 2024.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal